

PORTARIA CISAMAVI nº 01, de 01 de fevereiro de 2024.

Suplementa Dotação Orçamentária.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

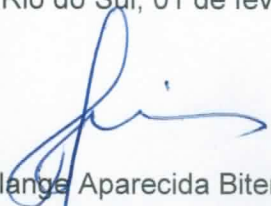
Órgão:	01 - CISAMAVI
Unidade	01 - CISAMAVI
Projeto/Atividade	2.001 – GERÊNCIA TEMÁTICA – SERVIÇOS DE SAÚDE
Elemento	3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	2.632.0000 – Transferências Estado Ref. Convênio
Valor:	R\$ 54.573,18

Art. 2º Por conta da suplementação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior na seguinte fonte de recursos:

2.632.0000 – Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos congêneres – Superávit do Exercício anterior

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 01 de fevereiro de 2024


Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI